



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2488A

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

NOVA CORRENTE DO BEM

AÇÃO SOLIDÁRIA

EM PROL DAS ENTIDADES PARCEIRAS
DO FUNDO SOCIAL

**DOE R\$5 E CONCORRA
A UMA MOTO 0 KM**

SORTEIO: 6/12



IMAGEM ILUSTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2488A

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Secretaria Municipal da Saúde	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo dos docentes que aplicarão a Avaliação SARESP (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) no ano de 2025.

Ederson Marcelo Batista, Secretário Municipal de Educação de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando que o SARESP (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) é uma avaliação externa de larga escala aplicada em escolas públicas estaduais e, mediante adesão, também em redes municipais e escolas particulares;

Considerando que o SARESP é uma ferramenta multifacetada que não apenas mede o rendimento escolar, mas também informa e direciona o planejamento educacional, a formação docente e as políticas públicas;

Considerando que a avaliação será aplicada no dia 18 de novembro de 2025 (terça-feira) em todas as unidades escolares do município de Votuporanga, contemplando as turmas de 2º e 5º anos do Ensino Fundamental;

Considerando que os aplicadores da avaliação SARESP, serão os próprios professores da Rede Municipal de ensino e que atuação em locais de trabalho/salas de aulas distintos dos que estão lotados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os docentes constantes do Art. 3º desta Resolução para participarem da formação no dia 04 de novembro de 2025, das 18h às 20h, no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), destinada às orientações para a aplicação da Avaliação SARESP – Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo.

Art. 2º Dispensar do horário de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) do dia 18 de novembro de 2025 os docentes que atuarão na aplicação da Avaliação SARESP, conforme relação constante no artigo seguinte.

Art. 3º Os docentes abaixo relacionados ou excepcionalmente nos casos de necessidade de substituição desses aplicadores não relacionados abaixo, no entanto se fez necessário e previamente autorizado pela SEEDU, estarão dispensados, exclusivamente no dia e horário de HTPC mencionados no artigo anterior, em virtude da aplicação da Avaliação SARESP:

I. Adriana Magrini Costa Almeida

II. Alexandra Silvério Domingues Costa

III. Aline dos Santos Vergilio Botao

IV. Amanda da Silva Cuin

V. Ana Carolina Antonieli Miller

VI. Ana Carolina Lanjoni Alves Cipriano

VII. Ana Carolina Xavier Cruz Faustino

VIII. Ana Maria Batista Pedrunti

IX. Ana Paula Ribeiro Guerrero

X. Ana Soares Antunes

XI. André Luis Correa Silva

XII. Andreia Olimpio Dinato Pereira

XIII. Andreila Dias Macedo

XIV. Angela Maria dos Santos Moreira

XV. Beatriz de Oliveira Garcia

XVI. Bruno José de Oliveira Ferreira

XVII. Carla Michela Rodrigues

XVIII. Carlos Eduardo Aparecido Pereira da Silva

XIX. Célia Aparecida dos Santos Santiago

XX. Cilene Casemiro Borzani

XXI. Cíntia Gabriela Floriano Franzini de Andrade

XXII. Clara Cristina Nates de Lima

XXIII. Claudia Maria Eloi

XXIV. Claudia Regina dos Santos Pera de Paula

XXV. Crislaine Aparecida Santos Ribeiro

XXVI. Cristiane Aparecida Ivaldi

XXVII. Cristiane Arado de Andrade

XXVIII. Cristiane Leitner

XXIX. Daniela Mequi Marton Moreira

XXX. Daniela Renata Santana

XXXI. Daniela Vicentine

XXXII. Dayane Roberta André Negrini

XXXIII. Débora Martins dos Santos Cardoso

XXXIV. Delurdes Pelonia Fiorentino Menezes

XXXV. Denizart Vidigal Baruf

XXXVI. Djalma Nogueira de Carvalho Neto

XXXVII. Donância Cristina de Oliveira Fidelis

XXXVIII. Ducinéia Lopes Dourado

XXXIX. Edlaine Rodante Barreta Amaral

XL. Elaine Moreira de Lima Carvalho

XLI. Elaine Pavanetti Milani Cipriano

XLII. Eliane Lopes Vilera Rios

XLIII. Emília Gabriel da Silva Lima

XLIV. Fabiana Ap. Martins Gimenez

XLV. Fabiane Cristina Mateus

XLVI. Felipe Henrique Viana da Silva

XLVII. Fernanda Augusto Teixeira

XLVIII. Gabriela Camila dos Santos Silva

XLIX. Gisele Rocha Quintino

L. Gislaíne Aparecida de Brito Silva

LI. Gislaíne Cristina Cassin Alkinikm Zanco

LII. Gislane Pedrosa Borges

LIII. Glaucia Toniol Brabo Tassi

LIV. Grasielle Monique Castro dos Santos Thobias

LV. Grazieli Emidio da Silva

LVI. Iara Neves Cipriano

LVII. Jackeline Salvione de Melo Savazzi

LVIII. Jeane de Carvalho Mesquita



LIX. Jedália de Oliveira Feitosa Rossi
LX. Josiane Bosquesi Linhares
LXI. Juliana Aparecida do Amorim Gonçalves
LXII. Juliana Cassia de Oliveira
LXIII. Karina de Fatima Vianna dos Santos
LXIV. Karina Tatiani Jianoto Nunes
LXV. Larissa Correia Pereira
LXVI. Leila Beatriz Vieira Lourenço
LXVII. Lenara Pontes Melozi
LXVIII. Lilian Rangel Chaves
LXIX. Lucélia Beirigo dos Santos
LXX. Lucia Maria Marques de Oliveira
LXXI. Luciana Beirigo dos Santos Púglia
LXXII. Luis Fernando Peres Moreto
LXXIII. Maisa de Oliveira
LXXIV. Mara Augusta Feliciano Figueiredo
LXXV. Maralina Aparecida Melo
LXXVI. Márcia Maria Belmiro Alonso
LXXVII. Maria Angélica Galhardi
LXXVIII. Maria Julia Cunha
LXXIX. Maria Luzia Candido Cassarin
LXXX. Mariella Arado Guarizo
LXXXI. Mariene Cristina Miani Vianna
LXXXII. Marly Candido dos Santos
LXXXIII. Mary Sônia Araújo Pereira Nascimento
LXXXIV. Miriam Fernandes Garcia
LXXXV. Mirla Cassarin da Silva
LXXXVI. Nair Gonçalves Farias
LXXXVII. Neuraci Rocha Vidal
LXXXVIII. Nilma Célia Veroneis
LXXXIX. Patricia Ghiotto Pereira
XC. Patrícia Soares do Bonfim Gomes
XCI. Rafaela Cristiane da Silva Pedroso Osuna
XCII. Rafaella Murielle de Faria Fachini
XCIII. Renata Cristina Casquel Felício
XCIV. Roberto Dezan Vicente
XCV. Roberto Munhoz da Cunha
XCVI. Rosangela Aparecida da Costa Garcia
XCVII. Rosangela Soldati Giliole
XCVIII. Rosicler da Cunha Moreira
XCIX. Sandra das Neves Garcia Nogueira
C. Sandra Luzia Poltronieri de Jesus
CI. Selma Daniela Bonfim Silva
CII. Sérgio Pinheiro Ribeiro
CIII. Silmara Alcantara Isquerdo
CIV. Silvana Campos Marcato
CV. Silvia Cristina Santana Figueira
CVI. Silvia de Cassia Vieira Gonçalves
CVII. Suelen Petek de Oliveira
CVIII. Sueli Garcia
CIX. Tarcísio Cristiano Policer
CX. Valdinei da Cruz dos Santos
CXI. Valdirene Lopes Mantovani
CXII. Vanessa Barbosa dos Reis Puccinelli
CXIII. Vânia Conceição da Silva
CXIV. Vinicius Cineli Alves

CXV. Wellington David Rocha

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2025/2027”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Assembleia do Pleito Eleitoral para posse, homologação e formação da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde realizada na reunião extraordinária ocorrida em 10 de outubro de 2025;

Considerando o Decreto 19.572, de 15 de outubro de 2025 que nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2025/2027;

DELIBERA:

Art.1º Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o mandato que compreende o período de 17 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2027 composta pelos seguintes conselheiros:

Presidente: Cláudio Teixeira Vieira;

Vice-presidente: Maria Cecília Francelino Miguel Solano;

1º Secretária: Edson Crusca;

2º Secretária: Cristiane Chagas Marcelani Baracioli.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de outubro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação da alteração do Plano Municipal de Saúde 2022/2025 realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda a 212ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 30 de outubro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a alteração do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9353-0D47-C5F8-CE38> e informe o código 9353-0D47-C5F8-CE38





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9353-0D47-C5F8-CE38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 03/11/2025 07:53:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9353-0D47-C5F8-CE38>



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 021, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da alteração da Programação Anual de Saúde 2025, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação da alteração da Programação Anual de Saúde 2025 realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda a 212ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 30 de outubro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a alteração da Programação Anual de Saúde 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E0C0-ED2C-7097-471A> e informe o código E0C0-ED2C-7097-471A





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E0C0-ED2C-7097-471A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 03/11/2025 09:37:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E0C0-ED2C-7097-471A>



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 022, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda a 212ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 30 de outubro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6553-DF4A-A5C2-ACCC> e informe o código 6553-DF4A-A5C2-ACCC





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6553-DF4A-A5C2-ACCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 03/11/2025 09:38:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6553-DF4A-A5C2-ACCC>



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2026, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação da Programação Anual de Saúde 2026 realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda a 212ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 30 de outubro de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a Programação Anual de Saúde 2026.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DA99-1165-7A50-DDBC> e informe o código DA99-1165-7A50-DDBC





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DA99-1165-7A50-DDBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 03/11/2025 09:39:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DA99-1165-7A50-DDBC>



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br